



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 1

Edição Nº: 3068

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente “1º Termo Aditivo” da Ata RP 179-2022 - Pregão 79-2022 – Registro de Preço de combustível Óleo Diesel S-500 para uso na frota de máquinas e caminhões da Administração Municipal, para fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, tendo como quantidade estimada de consumo o equivalente a 206.000 litros.

Publicado no Diário Oficial do Município dia 19/08/2022 e no Jornal O Paraná dia 20/08/2022.

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022 – Ref. Pregão nº 79/2022 – Forma Eletrônico

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº179/2022 – Ref. Pregão nº 79/2022-
Forma Eletrônico

Céu Azul-Pr., 22 de agosto de 2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 2

Edição Nº: 3068

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 15/2022 - M.C.A. – Ref. Pregão nº. 6/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: MURALHA EMPREITEIRA DE OBRAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 39.966.830/0001-03

Alteração: a) Promover a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços pelo período de 03 (Três) meses compreendendo o período de 24 de agosto de 2022 a 23 de novembro de 2022.

Data da Alteração: 19 de agosto de 2022

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EINAR EDUARDO SCHIESSL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 3

Edição Nº: 3068

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2022 de 18/08/2022 – Ref. Inexigibilidade nº. 34/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): L. RICARDO DE MAGALHAES LTDA

OBJETO: Contratação de sistema/software para orçamentação eletrônica de peças de máquinas pesadas, veículos e caminhões, destinadas a manutenção e recuperação da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal.

VALOR: R\$ 18.531,18 (dezoito mil quinhentos e trinta e um reais e dezoito centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 17/08/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339040060000	4880	LOCAÇÃO DE SOFTWARE
339040060000	4881	LOCAÇÃO DE SOFTWARE

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LUIS RICARDO DE MAGALHÃES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 4

Edição Nº: 3068

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre a Licitação na modalidade de **Alienação de Bens - Concorrência nº 1/2022**, e a adjudicação do objeto desta licitação **Alienação do imóvel: Lote Urbano de nº 12-A, subdivisão do Lote Urbano nº 12, da Quadra nº 59 do Loteamento Urbano da cidade de Céu Azul, para implantação de Micro Empresa – ME, Empresas de Pequeno Porte EPP e Microempreendedor Individual - MEI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.368/2022, Lei Municipal nº 168/97, Lei Complementar Municipal nº 01/2015, Lei Complementar Federal nº 123 e suas alterações e ainda conforme deliberação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Céu Azul – COMDECA.**, em favor do proponente abaixo relacionado, tudo conforme o constante no processo.

PROPONENTE	CNPJ	Lote Homologado	VALOR R\$
Romildo Rodrigues Marcondes 02056237946	30.533.854/0001-02	01	70.000,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2022

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 5

Edição Nº: 3068

PODER LEGISLATIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE N.º 027/2022 – art. 25 e art. 24, da Lei n.º 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL - PARANÁ			
CONTRATADO: IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda. CNPJ: 37.255.350/0001-09 Endereço: Lrg São Vicente de Paulo, nº1333, sala 51 Centro. Cidade: Toledo, Estado do Paraná Telefone: (45) 99825-3367			
OBJETO: Participação no 9º Encontro da ACAMOP – Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional da Mulher Vereadora. Organização pela Empresa “IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda., inscrita no CNPJ: 37.255.350/0001-09, com endereço comercial sito LRG São Vicente de Paulo, n.º 1333, sala 51 Centro, Município de Toledo, Estado do Paraná, especializada em realização de treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. TEMA: Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município. PALESTRANTES: Beto Lunitti, Prefeito Toledo/PR. DRA. Viviane Prestes - Coordenadora Geral de Fiscalização do TCE/PR. DR. Régis Sartori – Promotor de Justiça. DRA. Marilena Winter – Presidente da OAB/PR. Claudio Stabile – Diretor/Presidente SANEPAR. Rogério Carboni – Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho. Norberto Ortigara – Secretário de Estado da Agricultura. Ulisses Maia – Prefeito Maringá/PR. Paulo V. Almeida – Vice-Presidente do Biopark. DRA. Bárbara Brasil – Doutora em ADM Pública. Ana Paula Mainardi – Especialista em Mídias Sociais. Dias: 24, 25 e 26 de agosto 2022. Local: Auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico- Toledo PR. Vereadores Solicitantes: Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Maria de Fátima Souza da Silva, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho. Servidor Solicitante: Paulo Roberto Corrêa. Total de Participantes: 06 (seis) inscritos. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. Valor individual: R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) Valor total: R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais).			
DESPESA			
FONTE/DESCRIÇÃO:			
3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento			
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$ UNITÁRIO	VALOR R\$ TOTAL
06	INSCRIÇÕES DE SELEÇÃO E TREINAMENTO no 9º Encontro da ACAMOP – Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional da Mulher Vereadora. Tema: Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município. Dias: 24, 25, e 26 de agosto de 2022. Local: Auditório do Centro de Eventos Ismael Sperafico-Toledo PR.	690,00	4.140,00
EMBASAMENTO LEGAL			
Lei n.º 8.666, artigo 15, inciso I e artigo 25, caput, de 21 de junho de 1.993.			

Céu Azul 22de agosto de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 6

Edição Nº: 3068

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 024/2022, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Enivaldo Gregório Dalmás, Maria de Fátima Souza da Silva, Rodrigo Pereira Maranhão e Wilson Luiz Coelho para participar do 9º Encontro da ACAMOP - Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional da Mulher Vereadora – Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município”, promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 24 de agosto e retorno no dia 26 de agosto de 2022, em Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de agosto de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Segunda-Feira, 22 de Agosto de 2022

Página: 7

Edição Nº: 3068

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 025/2022, 22 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza o Servidor Paulo Roberto Corrêa para participar do 9º Encontro da ACAMOP - Encontro Sul Brasileiro de Legisladores – Encontro Nacional da Mulher Vereadora – Atuação Legislativa, mudando o Brasil a partir do Município”, promovido pelo IFAG - PR - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 24 de agosto e retorno no dia 26 de agosto de 2022, em Toledo, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia, para o Servidor mencionado no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 22 de agosto de 2022.

Enivaldo Gregório Dalmás
Presidente